

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - NEAD/UFERSA- EDITAL Nº 002/2020

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 033/2020, de 06 de MARÇO de 2020, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes e discentes do Curso de Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância, para participarem da eleição para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do referido curso, a se realizar de 00h00min do dia 22 de março de 2020 (Domingo) às 12h00min do dia 23 de março de 2020 (Segunda-feira) de forma eletrônica no ambiente Moodle. Somente o votante devidamente credenciado terá acesso ao sistema por meio de login e senha pessoal e com total garantia do sigilo do seu voto e acesso único.

### 1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Regimento Geral da UFERSA. O(A) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância** serão eleitos, simultaneamente, pelos docentes efetivos que lecionam disciplinas no curso e pelos discentes regularmente matriculados no curso.

### 2. Dos Critérios para Candidatura

Somente podem concorrer às funções de Coordenador e de Vice-coordenador de curso de graduação, professores do quadro permanente da UFERSA, estando em regime de dedicação exclusiva, e apresentando formação acadêmica no curso ou em área afim, na forma estabelecida no art. 185 do Regimento Geral da UFERSA e conforme redação dada pelo art. 74 do estatuto da UFERSA.

### 3. Do Registro de Candidaturas

Serão registradas chapas compostas pelos nomes dos candidatos a Coordenador(a) e a Vice-Coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática** da **UFERSA na modalidade à distância**, que, para efeito de votação, serão identificados por números.

### 4. Das Inscrições

As solicitações de inscrição dos candidatos para as funções de Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso em apreço serão efetuadas mediante preenchimento e entrega de Ficha de Inscrição (ANEXO I). O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição na Secretaria do NEaD devidamente assinada.

As inscrições só poderão ser efetuadas entre as 8 h 00 min do dia 17 de março até às 16 h 00 min do dia 18 de março de 2020, observado o horário de Mossoró/RN.

### 5. Homologação do Registro de Candidaturas

As Chapas serão homologadas pela Comissão Eleitoral, na sala **13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN** da UFERSA Mossoró, após o encerramento das inscrições.

### 6. Do Sorteio das Chapas

Após a homologação do registro de candidaturas haverá um sorteio dentre as candidaturas homologadas para atribuir números às chapas, que será realizado na sala 13 do Bloco de Sala de Docentes do CCEN da UFERSA Mossoró.

### 7. Do Direito de votar e meio de votação

Estará apto a votar nesta eleição o docente permanente que leciona disciplinas para o Curso de Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância e os discentes regularmente matriculados neste Curso.

A votação será apenas via sistema eletrônico com uso do sistema Moodle-UFERSA. O uso de login e senha pessoal para liberação ao sistema de votação serão obrigatórios, ficando cada docente/discente com direito a um único acesso ao ambiente de votação com garantia de sigilo do seu voto.

### 8. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos devem colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhes for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

### 9. Da Apuração e Contagem dos Votos

A contagem dos votos se dará após o recebimento de relatório eletrônico de votação emitido pelo NEAD e enviado à Comissão Eleitoral.

### 10. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos, Coordenador(a) e Vice-coordenador(a) do Curso de **Licenciatura em Matemática da UFERSA na modalidade à distância**, aqueles que obtiverem maioria simples de votos, atribuindo-se o peso de 70% (setenta por cento) para manifestação docente (Parágrafo 7º do art. 185 do Regimento Geral da UFERSA) e 30% (trinta por cento) para manifestação discente.

Mossoró - RN, 13 de Março de 2020.

Fabricio de Figueredo Oliveira (Presidente da comissão)	
Antônio Ronaldo Gomes Garcia (Membro docente da comissão)	
Lorenna Mirelly Lima Gonçalves da Silva (Membro discente da comissão)	



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA – EDITAL Nº 002/2020

## ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UFERSA, MODALIDADE A DISTÂNCIA - NEAD/UFERSA- EDITAL Nº 002/2020

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,	, matricula
SIAPE nº	, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
	por meio desta, solicitar minha candidatura à Coordenador(a) do Curso de
Licenciatura em Ma	atemática na modalidade à Distância da UFERSA. Declaro estar ciente
do Edital de Eleição cumprimento.	o que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu
	MOSSORÓ/RN, de março de 2020.
	Assinatura do Candidato(a)
Eu,	, matrícula
	, atendendo aos requisitos apresentados no Edital
	o por meio desta, solicitar minha candidatura à Vice-Coordenador(a) do
	ura em Matemática na modalidade à Distância da UFERSA. Declaro
estar ciente do Edita com seu cumprimen	al de Eleição que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo to.
	MOSSORÓ/RN, de março de 2020.
	Assinatura do Candidato(a)